



TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referência: Contrato nº 170/2022

Processo nº 510/2799/2021

Ao 12 dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de **Construção de Caminho e Iluminação na Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 800, no bairro do Cantagalo, neste município, executada pela Firma MONOBLOCO CONSTRUÇÕES EURELI**, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pelo Diretor de Operações e pelo Presidente da **EMUSA**.

Marlon Felipe de Siqueira

CREA 2017118986

Fernando de Abreu Ciambarella

CAU – A 186252-9

Gabriella Ribeiro Pacheco

CREA –RJ 2021111230

VISTO:

Leila Ferreira Figueiredo

Diretora de Operações

Antonio C. Lourosa S. Junior

PRESIDENTE EMUSA

Assinado eletronicamente por:

- * Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior (***.749.877-**) em 25/07/2023 15:15:45 com assinatura simples
- * MONOBLOCO CONSTRUCAO LTDA (10858543000106) em 26/07/2023 09:25:29 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * Fernando de Abreu Ciambarella (***.815.837-**) em 26/07/2023 09:33:35 com assinatura simples
- * Gabriella Ribeiro Pacheco (***.531.817-**) em 26/07/2023 11:11:50 com assinatura simples
- * Marlon Felipe de Siqueira (***.961.817-**) em 26/07/2023 11:18:05 com assinatura simples
- * Leila Ferreira Figueredo (***.362.707-**) em 26/07/2023 16:57:40 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/74a0731c-39c8-493e-8a87-3d1570a1ea82>

